

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Em** \_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **de 2009**

### **REQUERIMENTO N.º: 0689 /2009**

#### **ASSUNTO: INFORMAÇÃO AO PREFEITO SOBRE CARGOS DE CONFIANÇA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

CONSIDERANDO que o Jornal Cruzeiro do Sul, na edição de 30/03/2009, publicou reportagem acerca do aumento de 14% do número de vagas de cargos de confiança no Executivo Municipal, nos últimos 15 meses;

CONSIDERANDO que consta da reportagem que o número de cargos comissionados saltou de 437 para 494, sendo que a despesas anuais aos cofres públicos atingem a soma de quase 27 milhões de reais, e representando quase 9% das despesas com pessoal;

CONSIDERANDO que trata-se de despesas excessivas, havendo necessidade da diminuição do número de funções de livre provimento, o que somente pode se dar, de acordo com a legislação

vigente, mediante projeto de lei de extinção de parte dessas funções, cuja iniciativa é privativa do Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que na citada reportagem o Sr. Secretário de Recursos Humanos, Dr. Rodrigo Moreno, admitiu a existência de indicações políticas para o preenchimento desses cargos, notadamente por parte de Vereadores da base de sustentação do Sr. Prefeito;

CONSIDERANDO que é o texto da aludida matéria:  
*“o próprio Moreno reconhece que tais cargos são ocupados por pessoas indicadas por vereadores, em troca de apoio político, mas minimizou ao afirmar que ‘esses quadro vem sendo, aos poucos mudado. Não vejo problema nenhum em o pessoal da base aliada indicar pessoas para ocupar cargos de confiança, desde que sejam qualificadas para a função vaga’. E alega que ‘pode (o funcionário) ser indicado por vereador, prefeito, secretário e ser um bom profissional. O problema é que na medida que você concede para um a oportunidade de indicar uma pessoa, chega uma hora que...’ deixou no ar”;*

CONSIDERANDO que a matéria jornalística apontada indica a prática tão surrada e nociva da barganha de cargos, como instrumento de ação política, para esta herdade dos longínquos tempos da colonização lusitana;

CONSIDERANDO que, no tocante aos Senhores Vereadores, a troca de indicações para cargos na Prefeitura, pelo apoio político ao Sr. Prefeito, aventada pelo Sr. Secretário, tangencia infração ética grave;

CONSIDERANDO que os fatos devem ser muito bem esclarecidos, para a preservação da moralidade pública;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, as seguintes informações:

1 - Existe a possibilidade do envio a esta Casa de projeto de lei de extinção, de, pelo menos metade dos cargos comissionados hoje existentes na Prefeitura Municipal?

2 - Em caso positivo, para quando?

3 - Em caso negativo, por quê?

4 - Fornecer lista completa dos cargos de preenchimentos em comissão, atualmente existentes no âmbito da Prefeitura Municipal, detalhando a súmula de atribuições, o valor do salário de cada um e a Secretaria à qual está subordinada;

5 - Encaminhar cópias das portarias de nomeação e de exoneração de todos os ocupantes dos cargos referidos no item anterior, desde 01/01/1997 até a presente data;

6 - Informar quais os cargos de confiança que foram preenchidos, no período explicitado no item anterior, mediante indicação de Vereadores, mencionando os nomes dos indicados, os respectivos cargos e os Vereadores indicadores;

7 - Outras informações eventualmente julgadas relevantes e pertinentes, pelo Poder Executivo.

**S/S., 31 de março de 2009.**

**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
**Vereador**